

## COMUNICADO 013/2024

**Assunto:** Prorrogação de Prazo para Adequação às Exigências de Mudanças Climáticas nos Itens 4.1 e 4.2

Prezados,

Após análise criteriosa, a CBG Certificadora considera prudente conceder um prazo adicional para que nossos clientes possam se adequar às exigências relacionadas às mudanças climáticas nos itens 4.1 e 4.2 das normas de sistemas de gestão.

Dessa forma, e em complemento ao Comunicado nº 005/2024, emitido em 22 de julho de 2024, referente aos aspectos climáticos nas normas, informamos que o período de adequação de 06 meses deve partir da data de lançamento da versão brasileira (em português) das referidas emendas.

Durante este período, os auditores que identificarem desvios relacionados ao tema nos itens 4.1 e/ou 4.2 deverão aplicar uma “observação” e registrar tal constatação no relatório de auditoria.

Após o prazo de 06 meses da publicação em português de cada emenda, todos os desvios sobre o tema deverão ser registrados como “não conformidade” no relatório de auditoria.

Importante salientar que clientes que tenham recebido não conformidades (NC) entre 02/09 e 01/11 nos requisitos 4.1 ou 4.2, especificamente relacionados ao não atendimento da análise do impacto das mudanças climáticas, terão tais não conformidades descontinuadas.

**Segue abaixo a norma, a data de publicação da emenda em português e a data a partir da qual será considerada a emissão da não conformidade:**

NORMA	SISTEMA	DATA DE PUBLICAÇÃO DA EMENDA EM PT-BR	PRAZO	DATA LIMITE*
9001:2015	Sistemas de Gestão da Qualidade	28/08/2024	180	24/02/2025
14001:2015	Sistemas de Gestão Ambiental	28/08/2024	180	24/02/2025
45001:2018	Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional	EM ELABORAÇÃO	180	EM ELABORAÇÃO
27001:2022	Sistema de Gestão da Segurança da Informação	12/06/2024	180	09/12/2024
28000:2022	Sistemas de Gestão de Segurança para a cadeia Logística	EM ELABORAÇÃO	180	EM ELABORAÇÃO
37001:2016	Sistema de Gestão Antissuborno	12/06/2024	180	09/12/2024
37301:2021	Sistema de Gestão de Compliance	12/06/2024	180	09/12/2024
39001:2012	Sistema de Gestão de Segurança Viária	12/07/2024	180	08/01/2025
50001:2018	Sistemas de Gestão da Energia	12/07/2024	180	08/01/2025

\*Data limite: Refere-se a data de início das NC's em caso de não adequação às emendas.

Agradecemos à compreensão de todos.  
CBG Certificadora Brasileira de Gestão.

Joinville, 01 de novembro de 2024.